



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 202, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, participar da Feira da Longevidade Ativa que tem sua primeira edição em Belo Horizonte no sentido de ajudar na reflexão sobre políticas públicas para a terceira idade. Trata-se do maior encontro da terceira idade no Brasil, com previsão de saída para o dia 15/10/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 17/10/2015 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00(um mil, setecentos e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente